



### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.007842/2016-56

Unidade Gestora: 154043-UFU

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COM A EMPRESA MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG-660.493 e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 10.896.905/0001-45**, sediada na Avenida João Pinheiro, nº 4.360 Sala - 01, Bairro Umuarama, CEP 38405-307, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Siphania Roberta de Menezes Belchior, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.829.845, expedida pela SSP/MG e CPF nº 030.993.066-90, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **048/2016**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº **23117.007842/2016-56**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **265/2016**, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sexta – Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na NOTA TÉCNICA Nº 13/2022/DCONT/DIRCL/PROPLAD/REITO (SEI nº 3452240).

#### 2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** passará a ser de **R\$ 51.741,25** (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de postos	Valor mensal do serviço
Operador de carga e descarga	4.703,75	11	51.741,25
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>		11	51.741,25

2.2. O **valor global** da **6ª vigência (09/01/2022 a 09/07/2022)** será acrescido de **R\$ 12.582,90** (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), o **valor global** da **5ª vigência (09/01/2021 a 09/01/2022)** foi acrescido de **R\$ 24.742,92** (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) e o **valor global** da **4ª vigência (1º/01/2021 a 09/01/2021)** foi acrescido de **R\$ 628,52** (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2021 a 09/01/2021)	628,52
<b>Subtotal 4ª Vigência</b>	<b>628,52</b>
Retroativo (09/01/2021 a 09/01/2022)	24.742,92
<b>Subtotal 5ª Vigência</b>	<b>24.742,92</b>
Retroativo (09/01/2022 a 28/02/2022)	3.565,16
Mar/2022	2.097,15
Abr/2022	2.097,15
Mai/2022	2.097,15
Jun/2022	2.097,15
Jul/2022 (9 dias)	629,15
<b>Subtotal 6ª Vigência</b>	<b>12.582,90</b>
<b>Total</b>	<b>37.954,34</b>

2.3. Portanto, o **valor global acumulado** para a **6ª vigência (09/01/2022 a 09/07/2022)** passará a ser de **R\$ 310.447,50** (trezentos e dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o **valor global acumulado** para a **5ª vigência (09/01/2021 a 09/01/2022)** passou a ser de **R\$ 620.472,12** (seiscentos e vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos) e o **valor global acumulado** da **4ª vigência (1º/01/2021 a 09/01/2021)** passou a ser de **R\$ 594.382,57** (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

2.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 3448304).

#### 3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2021, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 28.936,59** (vinte e oito mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de **janeiro/2021 a fevereiro/2022**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado	Valor Pago	% s/ valor contratado	Valor Proposto	Proporção sem valor	Diferença (R\$) (RETROATIVO)
---------	------------------	------------	-----------------------	----------------	---------------------	------------------------------

	(1)	2020 (2)	(3 = 2/1)	CCT 2021 (4)	pago (5 = 4 x 3)	(6 = 2 - 5)
Jan/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.739,16	51.739,16	(2.095,06)
Fev/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.739,16	51.739,16	(2.095,06)
Mar/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.739,16	51.739,16	(2.095,06)
Abr/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Mai/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Jun/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Jul/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Ago/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Set/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Out/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Nov/2021	49.644,10	39.767,13	80,1044%	51.741,25	41.447,04	(1.679,91)
Dez/2021	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Jan/2022	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
Fev/2022	49.644,10	49.644,10	100,0000%	51.741,25	51.741,25	(2.097,15)
<b>Total</b>						<b>(28.936,59)</b>

3.1.1. Este valor do retroativo abrange três vigências diferentes, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Valor
Vigência 4	Retroativo (1º/01/2021 a 09/01/2021)	(628,52)
Vigência 5	Retroativo (09/01/2021 a 09/01/2022)	(24.742,92)
Vigência 6	Retroativo (09/01/2022 a 28/02/2022)	(3.565,16)
<b>Total</b>		<b>(28.936,59)</b>

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Darizon Alves de Andrade  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP**  
Siphania Roberta de Menezes Belchior  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SIPHANIA ROBERTA DE MENEZES BELCHIOR, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3453922** e o código CRC **BED6E452**.